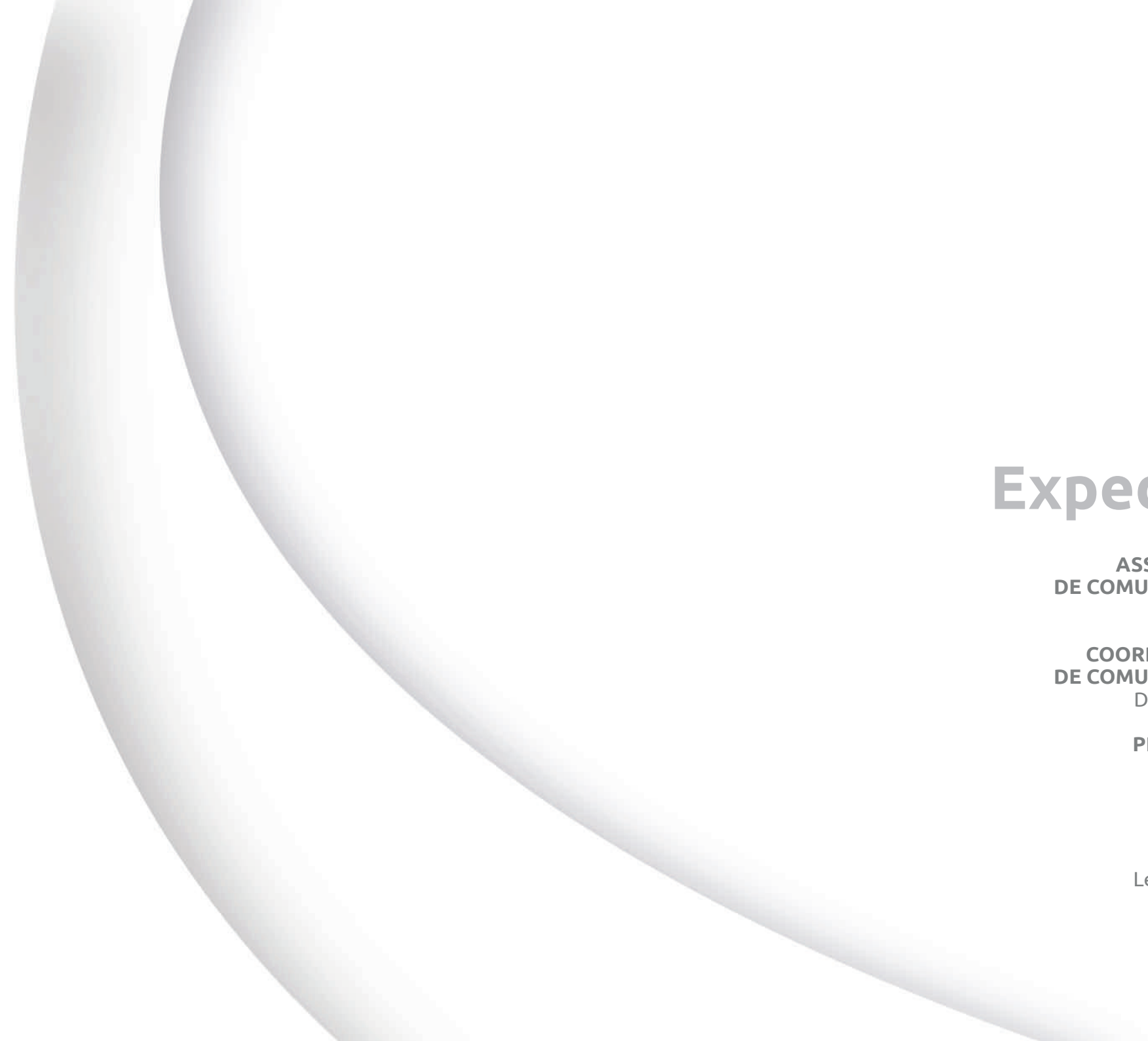


ANEXO IV DO TR - MANUAL DA MARCA AGU





Expediente

**ASSESSOR ESPECIAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Luiz Rabelo

**COORDENADOR-GERAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Danilo Almeida Silva

**PROJETO GRÁFICO
E DIAGRAMAÇÃO**
Catariane Sá
Luana Diedrichs
Daniel Davini
Gustavo Moreno
Leonardo Bernardes

Sumário

	pág.
Apresentação.....	05
Composição	06
Conceito	08
Grid de construção	09
Tipografia	12
Paleta de cores.....	13
Assinaturas	14
Versões	15
Conjunta	18
Exemplos	24
Modo de aplicação.....	26
Padrões oficiais	28
Usos incorretos	34
Anexos	36
Nomenclatura de arquivos	38
Glossário	39



A decorative graphic consisting of a thick arc in the top right corner, divided into three segments of yellow, green, and blue.

Apresentação

Contexto

“

O Manual de Identidade Visual é um guia de referência que estabelece as regras para a aplicação correta dos elementos gráficos em todas as suas formas de comunicação, com o objetivo de garantir que a marca seja aplicada de forma coerente e uniforme.

É parte essencial da comunicação de uma instituição a aplicação correta de uma marca, pela ordenação e padronização do uso de diversos elementos visuais que fortalece o branding da instituição.

Este manual é o documento definitivo que normatiza todas as ações de comunicação visual internas e/ou externas assinadas pela AGU (incluindo todos os órgãos e unidades previstos em sua estrutura). Porém, casos omissos serão avaliados e decididos pela Assessoria Especial de Comunicação Social da AGU.

São trazidos exemplos de situações corriqueiras que demandam a necessidade de se observar certa padronização de modo a evitar aplicações que não “protejam” o protagonismo e correta aplicação da marca institucional.

**A identidade visual da Advocacia-Geral da União foi estabelecida e aprovada pela Portaria nº 1.443, de 8 de outubro de 2009.*

”

Qualificação

Composição

Conceito da marca

Fruto de um concurso realizado em 2008, por meio do Edital AGU nº 01/2008, a atual logo da AGU possui linhas curvas e arcos modernistas, com inspiração na arquitetura de Oscar Niemeyer na construção de Brasília, capital federal. Suas cores remetem à concepção brasileira, com raízes fundamentais da advocacia na Constituição Federal de 1988, representando a fala do poder público na defesa de políticas públicas e da democracia.

Utilizando-se de uma tipografia autoral em seu logotipo, a marca da AGU criou-se uma identidade própria, original e conceitual.

Como reforço para a instituição, o nome Advocacia-Geral da União, acompanhado do logotipo, completa harmonicamente o conceito de equilíbrio e modernidade.



Grid de construção

A malha construtiva de organização espacial da marca, é um recurso para sua construção geométrica. Ela permite o redesenho exato da marca – manual ou digitalmente. É onde são demonstrados os seguintes termos:

- Informações das dimensões corretas para a perfeita construção
- Caixa de proteção ou área de não interferência
- Limite de redução: Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca

A observação desse componente é importante para preservar os limites estéticos e de visualização da logo.

A marca da AGU (na versão completa e original) deve ser aplicada em conformidade com o padrão e as normas deste manual. A denominação Advocacia-Geral da União deverá manter prioritariamente presente na descrição abaixo da logo, com a tipografia Ubuntu, para garantir destaque nas peças, materiais gráficos e demais suportes de aplicação, nos formatos impressos ou digitais. A aplicação lateral poderá eventualmente ser aplicada, conforme o caso assim demonstrar valorização da marca.

Grid de construção - Marca vertical



Grid de Construção - Marca horizontal



Área de não interferência

A área de não interferência é a área livre em torno da marca.

A distância mínima que deve estar sempre livre é definida para preservar a integridade de leitura, reconhecimento e o impacto desejado da marca.

A logo deve contar com uma área de proteção correspondente à metade da altura do logotipo na versão vertical e horizontal, conforme mostrado nos exemplos abaixo.

Nenhum outro elemento do layout deve ultrapassar a área de não interferência da marca.

Área de não interferência - Marca vertical



Área de não interferência - Marca horizontal



Limite de redução

O limite de redução da marca é o menor tamanho permitido de aplicação para preservar a sua legibilidade. Para isso foi estipulada a redução mínima para mídias impressas e digitais.

- **Versão vertical**
2 cm de largura para impressos
58 px de largura para digital
- **Versão horizontal**
4,2 cm de largura para impressos
120 px de largura para digital
- **Versão simplificada**
1,5 cm de largura para impressos
44 px de largura para digital

Em aplicações digitais a preferência é para o uso da versão simplificada da marca quando aplicada no limite de redução compreendido entre 58px e 44px.

Marca vertical

Impresso



Digital



Marca horizontal

Impresso



Digital



Marca simplificada

Impresso



Digital



Famílias tipográficas

A Advocacia-Geral da União estabeleceu as famílias tipográficas que podem ser utilizadas na identidade.

A. Regras de Uso

A família tipográfica institucional é a Ubuntu. O uso desta tipografia está previsto também para aplicações nos textos institucionais: campanhas, publicações, endereços de papelaria institucional, títulos, textos de formulários e outros.

A família tipográfica Auxiliar é a Open Sans. O uso da tipografia auxiliar está previsto para aplicações em textos longos assim como para auxiliar a tipografia institucional.

B. Tipografia e Cores

A comunicação institucional da AGU deve manter uma aparência consistente em todos os meios. Isso reflete no fortalecimento e reconhecimento da marca e da Instituição. Para isso, as cores e a tipografia são elementos essenciais.

Institucional

abcde **123**

Ubuntu Light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789.,;:/?!@#\$\$%`&*{[-+="

Ubuntu Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789.,;:/?!@#\$\$%`&*{[-+="

Ubuntu Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789.,;:/?!@#\$\$%`&*{[-+="

Ubuntu Medium

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789.,;:/?!@#\$\$%`&*{[-+="

Ubuntu Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789.,;:/?!@#\$\$%`&*{[-+="

Auxiliar

abcde **123**

Open Sans Light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789.,;:/?!@#\$\$%`&*{[-+="

Open Sans Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789.,;:/?!@#\$\$%`&*{[-+="

Open Sans Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789.,;:/?!@#\$\$%`&*{[-+="

Open Sans Medium

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789.,;:/?!@#\$\$%`&*{[-+="

Open Sans Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789.,;:/?!@#\$\$%`&*{[-+="

Paleta de cores

As cores da marca devem ser respeitadas. Para tanto, utilizam-se os padrões apontados abaixo para aplicações em impressos, digitais e Web:

Cores principais

Opção de tons das cores principais que servem de complemento e sobreposição das cores.

 C 80% M 10% Y 100% K 0% R 40 G 155 B 55 HEX #289b38	 C 0% M 10% Y 90% K 0% R 255 G 220 B 0 HEX #ffdd00	 C 80% M 55% Y 0% K 0% R 60 G 110 B 180 HEX #3f6cb3
--	--	---

Cores complementares

CMYK Impressos	 C 80% M 10% Y 100% K 0% C 100% M 0% Y 100% K 20%	 C 0% M 10% Y 90% K 0% C 0% M 20% Y 100% K 0%	 C 80% M 40% Y 0% K 0% C 80% M 55% Y 0% K 0% C 100% M 80% Y 0% K 20%
RGB Digitais	 R 40 G 155 B 55 R 0 G 130 B 55	 R 255 G 220 B 0 R 255 G 205 B 0	 R 40 G 130 B 195 R 60 G 110 B 180 R 20 G 55 B 160
HEX Web	 #289b38 #008237	 #ffdd00 #ffcc00	 #2581c4 #3f6cb3 #14387f



Assinaturas

Versões de assinaturas

A variedade de assinaturas permite versatilidade na aplicação da marca, nos formatos vertical, horizontal ou simplificado:

- **Vertical**
Centralizada e texto alinhado às margens do logotipo, com descritivo em uma linha
- **Horizontal**
Alinhada à direita, com descritivo em duas linhas, sendo Advocacia-Geral na primeira linha e União na segunda
- **Simplificada**
Não possui o descritivo da sigla

Vertical - Preferencial



Horizontal



Simplificada



Versões de assinaturas

As versões da marca auxiliam sua aplicação em diversos suportes e veículos informativos.

Há também a previsão de aplicação em diferentes cores de fundo.

É importante ressaltar que a marca deve ser aplicada em fundos contrastantes, no caso da utilização da versão colorida utilizar um fundo que preserve a integridade e legibilidade que permitam o destaque do desenho sobre o material de aplicação.

No caso de fundos multicoloridos ou imagens escuras, deve-se optar pelas versões em negativo da marca.

É possível ainda a criação de uma padronagem para auxiliar e proteger a assinatura padrão, conforme Modelo de Aplicação (pág. 26).

Versão preferencial



Versão preferencial - Negativa



Versão monocromática



Versão monocromática - Negativa



Versão multicolorido



Versão fundo multicolorido - Negativa



Assinatura conjunta

Para assegurar a perfeita integração das assinaturas dos órgãos da AGU à marca principal, deve ser respeitada as aplicações até o terceiro grau de hierarquia, mantendo a marca AGU como principal hierarquia.

Quando necessário compor nova assinatura conjunta, deve-se utilizar das regras descritas a seguir.

Assinatura conjunta vertical

A assinatura deve ser por extenso.

A primeira parte da denominação da unidade deve estar com a fonte Ubuntu Regular e a segunda parte deve estar em Ubuntu Bold.

O espaço entrelinhas deve ser adaptado de modo que a assinatura fique de acordo com as linhas de base do espaço destinado no grid.

As assinaturas da Procuradoria-Geral Federal e Procuradoria-Geral da União que ficarão em duas linhas e a fonte em Bold.

Assinatura em até duas linhas



Assinatura em três linhas

Em casos de assinaturas com nomes muito extensos e que excedem o máximo de 12x, a assinatura deverá ser em 3 linhas, conforme exemplo do diagrama ao lado.



Assinatura conjunta

Assinatura conjunta horizontal

Poderão constar na assinatura conjunta das peças as unidades cujos cargos dos dirigentes sejam equivalentes a CCE 1.15 ou superior. Quando a peça for assinada por duas ou mais unidades subordinadas a um mesmo órgão superior hierárquico, constará apenas a assinatura deste último ao invés daquelas.

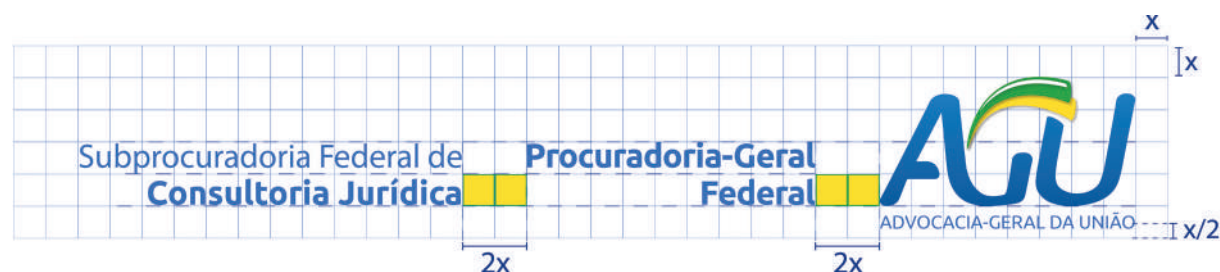
Em todas as aplicações de assinaturas conjuntas devem constar a marca da AGU à direita.

Nas assinaturas conjuntas horizontais, os nomes dos órgãos devem estar compostos em duas ou três linhas alinhadas à direita e devem respeitar os espaçamentos entre elas, conforme diagrama ao lado.

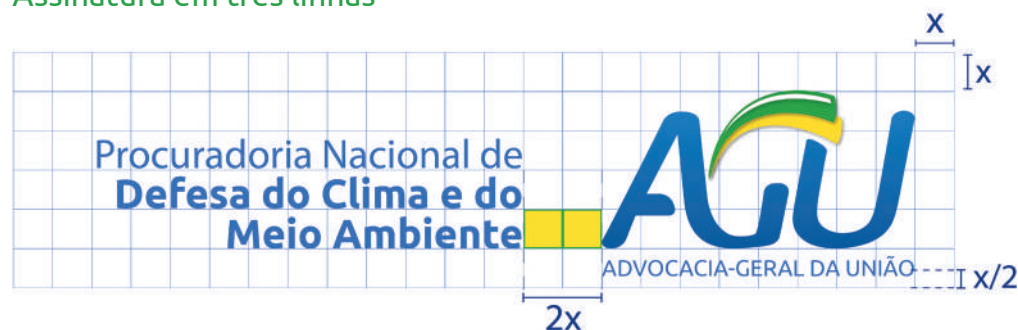
As assinaturas da Procuradoria-Geral Federal e Procuradoria-Geral da União que ficarão em duas linhas e a fonte em Bold.

Em casos de assinaturas com nomes muito grandes e que excedem o máximo de 13x, a assinatura deverá ser em 3 linhas, conforme exemplo do diagrama ao lado.

Assinatura em duas linhas



Assinatura em três linhas



Por padrão, o uso de siglas é vetado para assinaturas de peças externas e internas, salvo casos específicos.

Assinatura conjunta

Assinatura conjunta - Escola Superior

Versão de assinatura conjunta da Escola Superior da Advocacia-Geral da União com e sem a logo própria.

Por padrão, os órgãos que integram a estrutura da Advocacia-Geral da União devem assinar seu material gráfico com o nome escrito por extenso ao lado da marca da AGU, de forma a não concorrer com ela, nem fragmentar a identidade visual, conforme exemplos no item anterior, conforme modelo V1 ao lado.

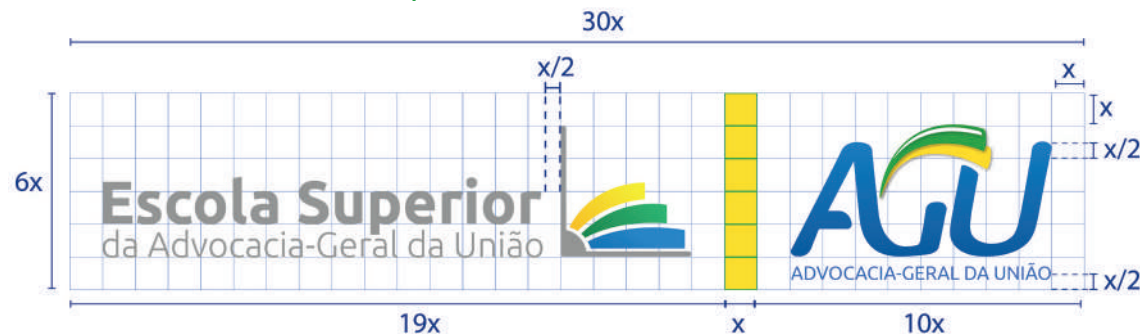
No entanto, os programas, órgãos e unidades da Advocacia-Geral da União que mantêm relacionamento direto com o público externo à Administração Pública podem utilizar identidade visual própria, após avaliação de cada caso pela Assessoria Especial de Comunicação Social da AGU.

As logos próprias serão aplicadas conforme modelo e tipografia constantes neste manual, a exemplo da apresentada ao lado como V2.

V1 - Assinatura da Escola Superior



V2 - Assinatura da Escola Superior



Vale reforçar que a marca da AGU sempre deve predominar em relação às marcas e assinaturas dos demais órgãos previstos na estrutura organizacional. Mesmo que uma unidade ou programa possua logo própria, esta deve ser aplicada conjuntamente com a marca da AGU nas peças produzidas.

Assinatura conjunta

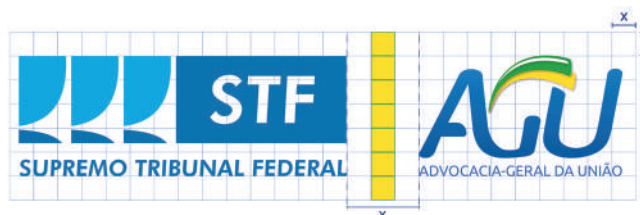
Assinatura conjunta com outros órgãos

A assinatura conjunta com outros órgãos segue orientações diferentes dos casos anteriores por não haver nível de hierarquia entre as marcas.

Para que a assinatura seja aplicada de modo proporcional às demais marcas, a assinatura deve seguir as regras abaixo:

- As marcas devem possuir a mesma altura e estar alinhadas à direita
- A distância entre as marcas na versão horizontal deve ser de $3x$ e na versão vertical de $2x$
- A marca que ficará mais à direita ou abaixo de todas as outras será a que tiver mais envolvimento com o material produzido
- Caso as marcas que assinam o material tenham o mesmo nível de envolvimento, a ordem das marcas poderá ser organizada de modo que fique melhor visualmente

Assinatura horizontal



Assinatura vertical



Assinatura conjunta

Assinatura conjunta - Governo Federal

“A AGU é uma Instituição prevista pela Constituição Federal, e tem natureza de Função Essencial à Justiça, não se vinculando, por isso, a nenhum dos três Poderes que representa.” Com isso, a assinatura da AGU com o governo federal seguirá a mesma regra de empresas públicas, sociedades de economia mista ou outros órgãos da administração indireta, conforme diagrama abaixo:

Acesse o QR Code ao lado para saber mais informações sobre o manual de identidade oficial do governo federal.



Manual Governo Federal

APLICAÇÃO HORIZONTAL MARCA GOVERNO FEDERAL + MARCA DE EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA OU OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nas assinaturas conjuntas com empresa pública, sociedade de economia mista ou outros órgãos da administração indireta, a área total da marca dessas instituições não deve ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3).

ALINHAMENTO: a marca parceira deve estar alinhada ao centro da palavra "BRASIL", de acordo com o exemplo ao lado.

IMPORTANTE: a marca nominativa do Governo Federal nunca deve ser aplicada em tamanho menor que o de outras marcas em assinaturas conjuntas.

EXCEÇÃO: marcas com a mesma altura e largura da marca nominativa do Governo Federal (ver página 3) devem ser reduzidas até a largura da expressão "GOVERNO FEDERAL".



Assinatura conjunta

Assinatura conjunta - Governo Federal

A assinatura conjunta das duas marcas deve ser feita seguindo as especificações do manual do governo, conforme diagrama e orientações ao lado e os requisitos abaixo:

- As dimensões da logo da AGU devem seguir a altura (a) do logotipo da marca do governo federal
- A logo da AGU deve estar alinhada ao centro do logotipo "BRASIL", tanto na versão vertical quanto na horizontal
- A distância entre as marcas (2b) deve ser o dobro da largura da letra i (b) da palavra "BRASIL"

Vertical



Logo Simplificada



Horizontal



Modo de aplicação

Aplicação em fundo multicolorido ou fundo complexo

A aplicação da marca em diferentes fundos e cores pode comprometer a visibilidade. Para tanto é imprescindível observar este manual. Ao lado alguns exemplos de aplicações corretas em variações de fundo:

01. Marca preferencial aplicada sobre fundo contrastante

02. Para fundos complexos e que não tenham contraste, a marca poderá ser aplicada sobre um quadro branco para auxílio e proteção da assinatura

03. Para fundos complexos escuros a marca poderá ser aplicada na versão negativa

04. Para fundos sólidos multicoloridos escuros a marca poderá ser aplicada na versão negativa com os arcos coloridos

Em todos os casos a área de não interferência deve ser respeitada.

01.



02.



03.



04.



Modo de aplicação

Aplicação de assinatura conjunta

A marca da AGU pode ser aplicada de diversas formas e em conjunto com outras, seja de unidades internas ou externas, desde que obedecidas às regras estabelecidas neste manual.

- Para peças gráficas voltadas ao público externo serão assinadas apenas pela marca da AGU, não havendo menção a qualquer unidade interna, com excessão de marcas já existentes e aprovadas pela Assessoria Especial de Comunicação Social, que deverá ser aplicada em conjunto com a marca institucional da AGU
- A aplicação da assinatura deve seguir as regras estabelecidas de cores, contraste de fundo e marca, limite de redução, área de não interferência, e preservação de construção, além de respeitar as distâncias, posicionamento e ordem de hierarquia das marcas, caso assinada em conjunto

Versão preferencial



Versão preferencial



Versão preferencial



Padrões oficiais

Mídias Digitais

A aplicação da marca nas mídias digitais deve seguir os padrões expostos no formato simplificado sem o descritivo.

- Card (post)**

Os cards para publicação em mídias sociais seguem um padrão definido, podendo ser alterados desde que respeitadas às regras. Eles utilizam a logo simplificada em negativo com arcos coloridos, espaço para texto e retranscrição da matéria. Ambos os elementos utilizam a tipografia institucional, possuem uma moldura branca sobre a foto e grafismo de pontos, os quais podem ser movidos para diferentes posições.

- Avatares**

Os avatares das mídias sociais são aplicados na versão da logo simplificada em negativo com arcos coloridos, sobre fundo azul na tonalidade mais escura.

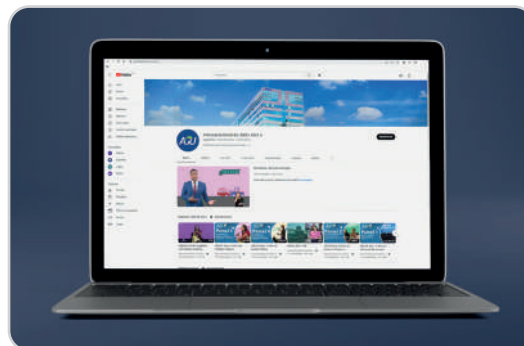
- Cabeçalhos**

Aplicada a versão simplificada da logo em negativo com arcos coloridos, sobre fundo azul na tonalidade mais escura. Além do uso de imagem institucional ao fundo.

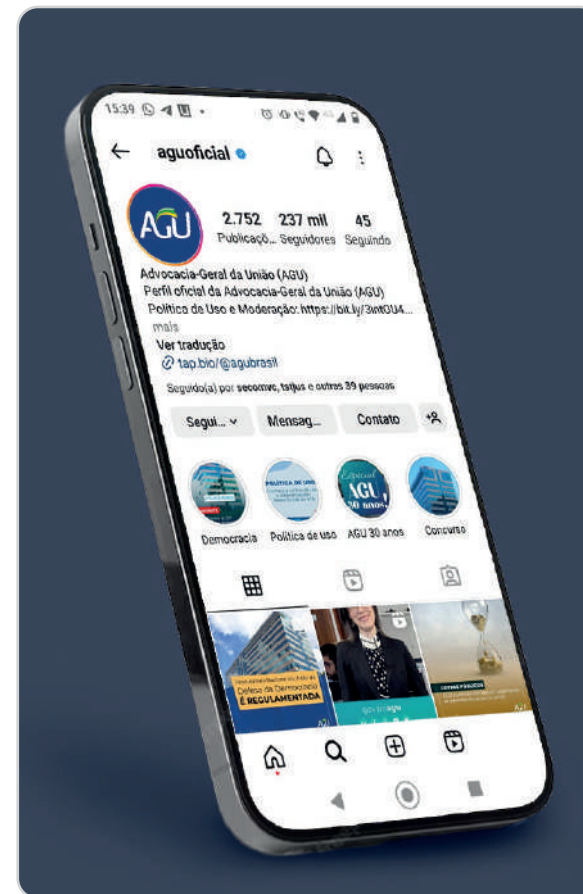
Card



Cabeçalho - YouTube



Avatar



Padrões oficiais

Template PowerPoint

A Ascom/AGU disponibiliza um modelo padrão editável de apresentação para PowerPoint.

O modelo é composto por slides com capa, sumário, slide com título e texto e último slide de assinatura.

A versão da logo utilizada no template é a vertical preferencial sobre os fundos claros e vertical negativa com arcos coloridos sobre fundo multicolorido contrastante.

A família tipográfica recomendada para utilização nos textos e títulos é a auxiliar Open Sans como mostrado nas imagens do modelo ao lado, pois faz parte do sistema padrão Windows, disponível para a grande maioria dos membros e servidores.



Padrões oficiais

Assinatura de e-mail institucional

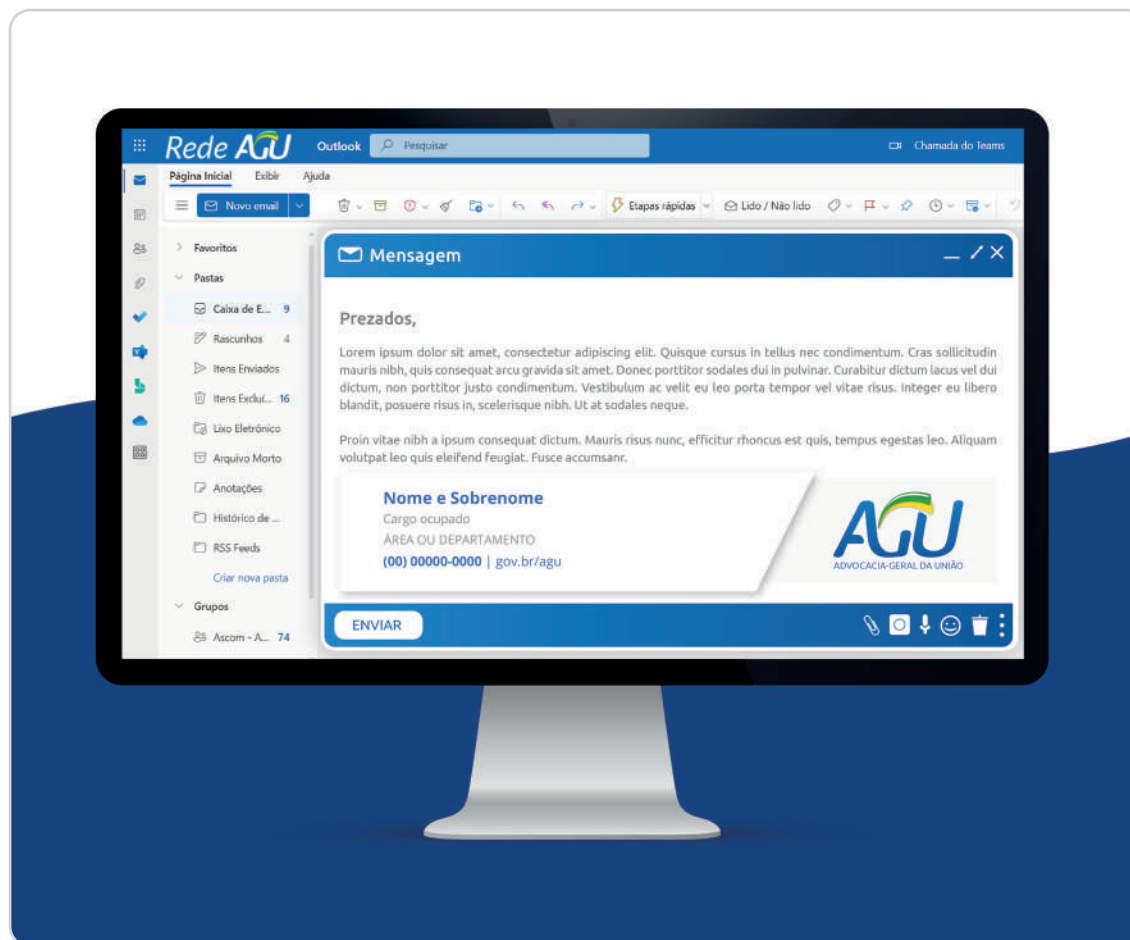
De modo a valorizar a marca, as unidades passarão a utilizar o padrão de assinatura de e-mail conforme exemplo ao lado, contendo apenas a logo da AGU.

A assinatura de e-mail institucional utiliza a versão vertical e preferencial (degradê azul) da marca.

As informações de nome, cargo ocupado, área ou departamento e número de telefone devem seguir a ordem e formatação utilizada no exemplo.

A tipografia dos dados poderá ser a institucional Ubuntu ou a auxiliar Open Sans.

A versão atualizada encontra-se disponível na Intranet, assim como o manual de como utilizá-la.



Padrões oficiais

Placas de sinalização

Como padrão visual das placas de sinalização da AGU, são utilizadas as cores e a família tipográfica institucional da marca, assim como grafismos que remetem às curvas e arcos da logo.

Prezando pela legibilidade e melhor contraste entre marca e fundo, em todos os objetos de sinalização, são utilizados textos em branco sobre fundo com a tonalidade mais escura do azul, seguindo o padrão da versão vertical negativa com arcos coloridos.

Buscando atender as pessoas com deficiência visual, é sugerido que as placas tenham uma área com a escrita em braile, para facilitar o deslocamento e localização entre os ambientes internos da AGU.

Totem



Sinalização interna



Sinalização externa - Fachada



Padrões oficiais

Papelarias

Os modelos de papelarias oficiais de pasta canguru, papel timbrado e cartão de visita são aplicadas com o brasão da república acompanhado da escrita "Advocacia-Geral da União".

Pasta Canguru



Papel Timbrado



Padrões oficiais

Cartão de Visita

A definição dos modelos dos cartões de visita, bem como outras diretrizes, está prevista na Portaria nº 1.443, de 8 de outubro de 2009, e podem ser solicitados à Assessoria Especial de Comunicação Social por:

- I - ocupantes de cargos de Natureza Especial;
- II - ocupantes de cargos de nível CCE 1.13 ou superior;
- III - Procuradores-Chefes da União nos Estados;
- IV - Procuradores-Seccionais da União;
- V - Coordenadores dos Núcleos de Assessoramento Jurídico;
- VI - Procuradores-Chefes de Procuradorias Federais nos Estados;
- VII - Procuradores-Seccionais Federais.

Os cartões de visita obedecerão estritamente ao modelo publicado na área restrita do site da AGU (intranet).



Os membros e servidores não ocupantes dos cargos mencionados anteriormente poderão usar cartões de visita no modelo institucional desde que a confecção do mesmo seja às suas expensas.

Usos incorretos

Assinatura da marca

A marca é a identidade das instituições e, assim como a AGU, precisa ser preservada conforme este manual:

01. Deformação horizontal

02. Deformação vertical

03. Rotação

04. Inserção de bordas e/ou sombra

05. Alteração de cores

06. Alteração de cores e inserção de texturas

07. Mudança de posicionamento do descritivo

08. Mudança de dimensões dos elementos

09. Alteração da fonte e/ou formatação

10. Aplicação em fundos não contrastantes

11. Aplicação em fundos não contrastantes

12. Inserção de elementos não previstos



Usos incorretos

Assinatura conjunta

A seguir, estão listados alguns exemplos do uso incorreto da marca em conjunto com outras:

- 01. Assinatura sem ordem hierárquica das marcas
- 02. Alteração de dimensões, alinhamento e distâncias entre as marcas
- 03. Uso de siglas de unidades internas em assinatura conjunta com a da AGU

01.



02.



Também estão proibidos os usos de elementos visuais que compõem a marca da AGU em marcas de unidades internas ou programas sem a autorização expressa da Assessoria Especial de Comunicação Social.

03.





Anexos

Nomenclatura de arquivos

Para seguir corretamente os requisitos de aplicação da marca impostos neste manual, é necessário que seja feito o uso correto dos arquivos disponibilizados da arte final da logo.

Deste modo, foi estabelecido um padrão de nomenclatura para os arquivos da marca da AGU para facilitar a escolha do arquivo adequado quando necessário.

Formatos dos arquivos digitais

AI - Compatível com Adobe Illustrator
EPS - Compatível com Adobe Photoshop
PDF - Portable Document Format
JPG - Imagem comprimida
PNG - Imagem comprimida sem fundo

Padrão de nomenclatura de arquivos da marca

LOGO_AGU_ASSINATURA_VERSÃO_ESQUEMA DE CORES.FORMATO DO ARQUIVO

AV - Vertical
AH - Horizontal
AS - Simplificada

NEG - Negativa
PREF - Preferencial
MULT- Multicolorida
MONO - Monocromática

HEX (Web)
RGB (Digital)
CMYK (Impresso)

.AI
.EPS
.PDF
.JPG
.PNG

| Glossário

Área de não interferência - Área livre definida em torno da marca para protegê-la. O espaço deve estar sempre liberado para preservar a integridade de leitura, reconhecimento desejado da marca.

CMYK - Padrão cromático de **impressão** a 4 cores as quais são representadas pela sigla CMYK, sendo a letra C, ciano, a M, magenta, a Y, amarelo, e a letra K, preto.

HEX - Código para nomear cores. O código hexadecimal consiste em seis caracteres, podendo ser letras e/ou números que são precedidos do "#". Os dois primeiros elementos significam a intensidade de vermelho, o terceiro e quarto a intensidade de verde e os dois últimos a intensidade de azul.

Identidade visual - Parte essencial da comunicação de uma instituição, é a ordenação e padronização do uso de diversos elementos visuais que irão ajudar no branding de tal instituição (ou seja, na forma como o observador irá percebê-la e identificá-la).

Limite de redução - Redução máxima da marca, o menor tamanho permitido que preserve a sua legibilidade.

Logo - Elemento gráfico que geralmente inclui nome, logotipo e/ou símbolo, que tem como objetivo identificar produtos ou serviços.

Logotipo - Arranjo distinto e estilizado de letras que é utilizado por empresas e organizações para reconhecimento da marca pelo cliente.

Grid de construção - O grid de construção da marca é um recurso para sua construção geométrica. Permite o redesenho exato da marca – manual ou digitalmente.

Manual de identidade visual - Documento que tem como objetivo instruir e padronizar o uso da identidade visual de uma marca.

Marca - Elemento gráfico que geralmente inclui nome, logotipo e/ou símbolo, que tem como objetivo identificar produtos ou serviços.

*O termo logomarca é configurado pleonasmos. Logos vem do grego e quer dizer significado, conceito, marca vem da palavra germânica "marka" e tem a mesma definição de logos, assim, o termo logomarca significa "significado do significado" / "conceito do conceito".

Monocromático - Aquele que apresenta apenas uma cor.

Paleta de cores - Grupo de cores selecionadas e combinadas de forma harmônica para passar alguma ideia, sensação, valor ou sentimento.

Público externo - Membros que fazem parte da empresa/instituição.

Público interno - Membros que não fazem parte da empresa/instituição, a sociedade em geral.

RGB - Padrão cromático utilizado em meios digitais a 3 cores as quais são representadas pela sigla RGB, sendo a letra R vermelho (red), a letra G, verde (green), e a letra B, azul (blue).

Tipografia - Estudo, processo de criação e reprodução de letras, algarismos, sinais de pontuação etc.

Versão preferencial - Variante de aplicação de uma marca que deve ser utilizada sempre que possível.

Assessoria Especial de
Comunicação Social

